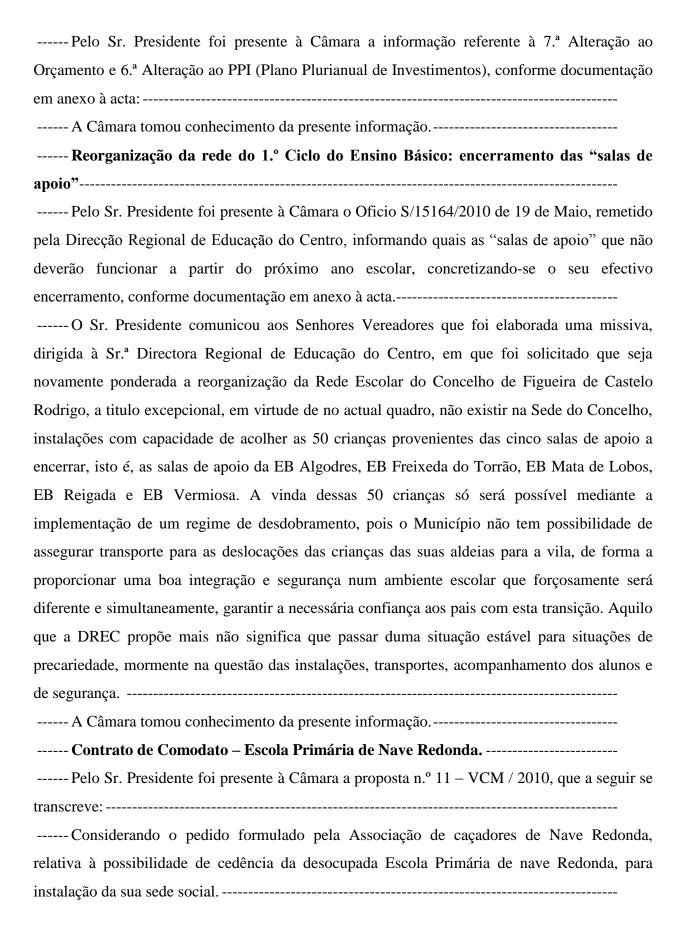


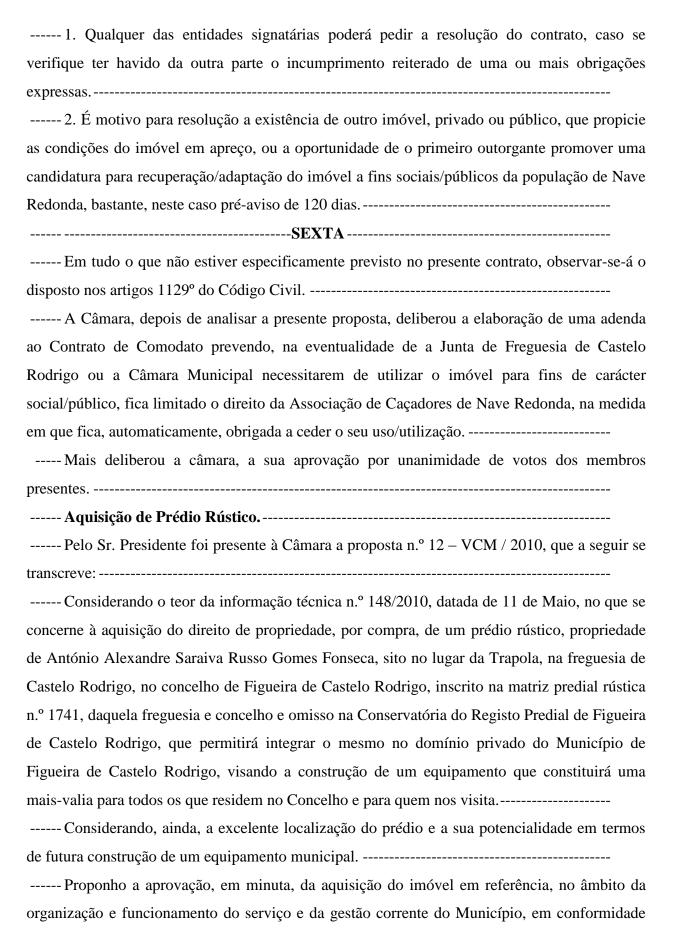
Acta da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Figueira Castelo Rodrigo, realizada no dia sete de Junho de dois mil e dez.

| Aos sete dias do mês de Junho do ano de dois mil e dez, pelas quinze horas e dez minutos, |
|---|
| neste edifício dos Paços do Município, comigo, Ana Isabel Saraiva Marques, Assistente Técnica |
| desta Câmara Municipal, compareceram os Srs. Dr. António Edmundo Freire Ribeiro, |
| Presidente da Câmara, Prof. Arelindo Gonçalves Farinha, Vice-Presidente da Câmara, Dr.ª |
| Sandra Monique Beato Pereira e Dr. José Manuel Maia Lopes, Vereadores efectivos, para a |
| realização de uma reunião ordinária |
| Faltou a Sr.ª Vereadora Dr. Maria João Almeida André |
| Antes da Ordem do Dia |
| O Sr. Presidente deu conhecimento aos Senhores Vereadores que a IV prova do |
| Campeonato Nacional de TREC (Técnicas de Randonné Equestre de Competição), que foi |
| levada a efeito no nosso concelho, nos passados dias 29 e 30 de Maio, numa organização a cargo |
| da Associação Transumância e Natureza, que contou com o apoio da Autarquia, sob a égide da |
| Federação Equestre Portuguesa, se saldou por um retumbante êxito. A competição que decorreu |
| na Quinta do Convento de Santa Maria de Aguiar, teve a participação de cerca de 30 cavaleiros |
| agrupados nas categorias de Seniores, Juniores e Open, e foi capaz de atrair grande número de |
| figueirenses e de visitantes que vieram apreciar uma competição diferente, com os cavalos |
| lusitanos a servirem de chamariz para o inúmero público que assistiu ao desenrolar da prova. |
| Destacou ainda a presença de um jovem cavaleiro Figueirense, António Silva, que alcançou um |
| honroso 4.º lugar, não obstante ter sido esta a primeira vez que participou nesta modalidade, |
| conseguiu notável classificação |
| Mais informou que no âmbito da celebração do Dia Mundial da Criança, a Casa da Cultura |
| organizou as actividades que contaram com a participação das Escolas Primárias e o 2.º Ciclo de |
| Figueira, tendo proporcionado uma manhã preenchida de alegria e actividades bem aos gosto |

| dos nossos jov | vens, que quer no Largo Serpa Pinto, quer no Estádio Municipal, puderam divertir- |
|-----------------------|---|
| se, conviver, e | m suma, viver intensamente esse dia que lhes é consagrado |
| Informou | u ainda os Srs. Vereadores que no passado dia 31 de Maio, pelas 20 horas e 30 |
| minutos, numa | a parceria entre a Câmara Municipal e a Associação Portuguesa de Nutricionistas |
| teve lugar na | Casa da Cultura uma conferência inserida numa campanha de âmbito nacional |
| sobre nutricion | nismo, subordinado ao tema "Coração, Gorduras e Exercício Físico", que permitiu |
| aos muitos fig | gueirenses presentes, tomar consciência da importância da alimentação no bem |
| estar e na saúd | le de cada um |
| | Ordem do dia |
| | Assuntos Diversos |
| Cabime | ntação Orçamental |
| Pelo Sr. | Presidente foi presente à Câmara a informação n.º 30/AA/2010, referente à |
| Cabimentação | Orçamental das propostas número 56-PCM e 59-PCM apresentadas nesta |
| reunião, em qu | ue as mesmas se encontram cabimentadas nas rubricas apresentadas em anexo à |
| acta | |
| A Câmaı | ra tomou conhecimento da presente informação |
| Delegaçã | ão de competências |
| Pelo Sr. | . Presidente foi presente à Câmara a informação, referente à Delegação de |
| Competências, | , que a seguir se transcreve: |
| Consider | rando a <i>Delegação de Competências</i> aprovada em Proposta n.º 2 – PCM/2009 em |
| reunião de câr | mara municipal de 5 de Novembro de 2009 e atento ao disposto no número 3, do |
| artigo 65.º da | Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, |
| de 11 de Janei | iro, informo a câmara das decisões geradoras de custos ou proveitos proferidas ac |
| abrigo da <i>Dela</i> | egação de Competências conferida no presidente da câmara municipal, previstas |
| nas alíneas c), | d), e), f), l), m), n), q), t), u), v) e bb) do número 1; d), f), g), h), i), l), e m) do |
| número 2); b) | do número 3; c) do número 4; a), b), c) e d) do número 5; d) do número 7 do |
| artigo 64.º Lei | i n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de |
| 11 de Janeiro, | presentes no quadro em anexo à acta |
| A Câmar | ra tomou conhecimento da presente informação |
| 7.ª Alter | acão ao Orcamento e 6.ª Alteração ao PPI |



| Considerando que o objecto principal desta Associação sem fins lucrativos é defender e |
|--|
| promover os interesses que se prendam ou relacionem com as espécies cinegéticas na sua zona |
| de caça associativa, o exercício da caça e outras actividades conexas, bem como o |
| desenvolvimento cultural e desportiva do lugar de Nave Redonda, freguesia de Castelo Rodrigo. |
| Proponho que seja aprovado Contrato de Comodato em anexo |
| CONTRATO DE COMODATO |
| PRIMEIRO: MUNICIPIO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO, com sede no |
| Largo Dr. Vilhena n.º 1, 6440 - 100 Figueira de Castelo Rodrigo, pessoa colectiva número |
| 505.987.449, representado por António Edmundo Freire Ribeiro, casado, residente em Figueira |
| de Castelo Rodrigo, Presidente da Câmara Municipal |
| SEGUNDO: ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES DE NAVE REDONDA, com sede no |
| lugar de nave Redonda, na freguesia de Castelo Rodrigo, pessoa colectiva 502.575.751, |
| representado por João Francisco Lorga Passarinha, casado, Presidente da Direcção |
| Entre o primeiro e o segundo outorgante é celebrado e reciprocamente aceite um contrato |
| de comodato que se rege pelas seguintes cláusulas: |
| PRIMEIRA |
| O primeiro outorgante é dono e legítimo proprietário da Escola Primária de Nave Redonda |
| com o número de ficha patrimonial interna n.º 56 e inscrito na matriz predial urbana com o n.º |
| 353, descrito na Conservatória do Registo Predial de Figueira de Castelo Rodrigo sob o n.º |
| 1465/Castelo Rodrigo |
| SEGUNDA |
| O primeiro outorgante cederá, sob a figura jurídica do contrato de comodato, ao segundo o |
| referido imóvel |
| TERÇA |
| O presente contrato entra em vigor após aprovação em reunião de Executivo Camarário e |
| vigorará pelo período de três anos, podendo, eventualmente ser renovado, após competente |
| apreciação |
| QUARTA |
| - |
| Durante a vigência do presente contrato, o segundo outorgante tem a obrigação de guardar |
| e conservar o bem, não fazendo deles uso imprudente e compromete-se a fazer obras de |
| reparação e conservação no referido imóvel sempre que isso se mostrar indispensável |
| QUINTA |



| com o artigo 64°, n.º 1, alínea f) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe f | oi |
|--|-----|
| dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, autorizando-se o Presidente da Câmara Municip | al |
| a outorgar a respectiva escritura de compra e venda e a proceder à entrega da respecti | va |
| contrapartida pecuniária no montante de € 115.000,00 (cento e quinze mil euros) | |
| A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação p | or |
| unanimidade de votos dos membros presentes | |
| Dia Mundial da Criança 2010 | |
| Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 9 – VPCM / 2010, que a seguir | se |
| transcreve: | |
| Considerando que a celebração do Dia Mundial da Criança já encontra um historial na s | ua |
| celebração no Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo; | |
| Considerando que essa celebração reveste de um simbolismo extremo, muito para além | ob |
| espírito lúdico e educacional que este possa transparecer; | |
| Considerando que o Dia Mundial da Criança foi introduzido em 1950 de forma | a |
| consciencializar o mundo para os seus Direitos e para a necessidade de um crescimento saudáv | el |
| e harmonioso; | |
| Proponho que seja autorizado o Sr. Vice-Presidente da Câmara a desenvolver | os |
| necessários procedimentos e a realizar as consequentes despesas naquele âmbito e de outra | ıs, |
| para a realização dos mesmos fins, até ao montante de 5.000,00€ (cinco mil euros) | |
| A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação p | or |
| unanimidade de votos dos membros presentes | |
| Apoio financeiro — Comissão da Fábrica da Igreja de Quintã de Pêro Martins | |
| Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 56 – VPCM / 2010, que a segu | ıir |
| se transcreve: | |
| Considerando o pedido de apoio financeiro solicitado pela Comissão da Fábrica da Igre | ja |
| de Quintã de Pêro Martins, em Ofício n.º 1, datado 10 de Fevereiro último, tendente | à |
| comparticipação nos custos da recuperação da Capela de S. Sebastião que se encontrava e | m |
| estado de má conservação e premente restauro, cujas obras se encontram concluídas e q | ue |
| ascendem ao montante de 9.188,46€ | |
| Proponho a atribuição do apoio financeiro solicitado, no montante de 7.500,00€ (sete mi | l e |
| quinhentos euros), para o fim supra mencionado | |

| | - A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação po |
|-------|---|
| unar | nimidade de votos dos membros presentes |
| | - Ratificação – Parecer de Utilidade Pública |
| | Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 57 PCM / 2010, que a seguir s |
| trans | screve: |
| | Considerando o pedido de parecer de utilidade pública solicitado pela Guarda Digital |
| Asso | ociação Distrital para a Sociedade de Informação, por forma a que lhe possa vi |
| futuı | ramente, a ser conferido esse estatuto |
| | - Proponho que seja ratificado o parecer exarado e remetido a esta em anexo |
| | PARECER |
| | |
| | Exmos.(as) Senhores(as), |
| | -Em atenção ao reconhecimento de utilidade pública da associação Guarda Digital |
| Asso | ociação Distrital para a Sociedade de Informação, para que lhe seja conferido esse estatuto |
| sou, | enquanto representante do Município de Figueira de Castelo Rodrigo, a apresentar |
| segu | inte: |
| | O Município de Figueira de Castelo Rodrigo é parceiro e associado da associaçã |
| Gua | rda Digital, com quem tem participado activamente na implementação de projectos de cari |
| regio | onal; |
| | O Município de Figueira de Castelo Rodrigo tem uma relação de cooperação e parceri |
| com | a associação Guarda Digital assente na assinatura de protocolo; |
| | O Município de Figueira de Castelo Rodrigo é do entender que a associação Guard |
| Digi | tal prossegue fins de interesse público para a região onde se encontra inserida, sendo que |
| neste | es últimos três anos de actividade, tem cooperado com a Administração Local, no âmbit |
| das s | suas valências, em prol do desenvolvimento da região; |
| | O Município de Figueira de Castelo Rodrigo é de entender que a associação Guard |
| Digi | tal é detentora e merecedora da declaração de utilidade pública, dado o seu histórico d |
| activ | ridade |
| | -Face ao exposto, vimos pelo presente Parecer manifestar a nossa anuência, dada |
| relev | ância que o assunto nos merece |
| | - A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a ratificação do parecer po |
| unar | nimidade de votos dos membros presentes |

| Ratificação – Plano Operacional Municipal 2010 |
|---|
| Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 58 – PCM / 2010, que a seguir se |
| transcreve: |
| Considerando a recente aprovação por unanimidade por parte da Comissão Municipal de |
| Defesa da Floresta Contra Incêndios do Plano Operacional Municipal 2010, remetido para a |
| Autoridade Florestal Nacional |
| Considerando a importância deste Plano que constitui um instrumento que Comissão |
| dispõe para o desencadeamento das operações no âmbito dos incêndios florestais, com vista a |
| possibilitar uma unidade de direcção e controlo para a coordenação das acções a desenvolver e |
| gestão de meios e recursos mobilizáveis |
| Proponho que seja ratificado o Plano aprovado, disponível para consulta no Gabinete de |
| Apoio ao Presidente desta Edilidade |
| A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua ratificação por |
| unanimidade de votos dos membros presentes |
| Apoio financeiro – Comissão da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de |
| Figueira de Castelo Rodrigo |
| Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 59 – PCM / 2010, que a seguir se |
| transcreve: |
| Considerando o pedido de apoio financeiro solicitado pela Comissão da Fábrica da Igreja |
| Paroquial da Freguesia de Figueira de Castelo Rodrigo, em Ofício n.º 4, datado 3 de Maio |
| último, tendente à comparticipação nos custos de reparação dos danos causados pela intempérie |
| que assolou a Vila a 27 de Fevereiro último que danificou o telhado da Igreja Matriz aquando da |
| deslocação e queda do ninho das cegonhas alojado na cúpula da Torre |
| Proponho a atribuição do apoio financeiro solicitado, confirmado em Informação Interna |
| n.º 139/2010, datado de 6 de Maio, no montante de 4.566,00€ (cinco mil e quinhentos e sessenta |
| e seis euros), para o fim supra mencionado |
| A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por |
| unanimidade de votos dos membros presentes |
| Compra de Imóvel |
| Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 60 – PCM / 2010, que a seguir se |
| transcreve: |

| Considerando o teor da Informação Técnica n.º 147/2010, de 11 de Maio, em referênci |
|--|
| ompra dos terrenos dos Antigos Bombeiros Voluntários propriedade da Irmandade da Sa |
| asa da Misericórdia de Figueira de Castelo Rodrigo, sitos à Avenida Heróis de Caste |
| odrigo que permitirá a implementação neste do novo Centro de Fisioterapia e de Geriatria. |
| Considerando a mais-valia que esta alienação constituirá para esta Edilidade, de encontr |
| rossecução das políticas municipais constantes no Plano Plurianual de Investimento |
| umentando o património do Município |
| Proponho que seja aprovada, no âmbito da organização e funcionamento do serviço e |
| estão corrente do Município, a compra do imóvel supra identificado, nas condições descrit |
| n conformidade à alínea f), do número 1, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setemb |
| terada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, autorizando-se o presidente |
| àmara a outorgar a respectiva escritura e a liquidar o valor da compra de 100.000,00€ (cem i |
| uros) |
| A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação p |
| nanimidade de votos dos membros presentes |
| Terceira Revisão ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos |
| Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 61 – PCM / 2010, que a seguir |
| anscreve: |
| Nos termos da alínea c), do número 2, do artigo 64.º e da alínea b), do número 2, do arti |
| 3° da Lei n.° 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.° 5-A/2002 de 11 |
| neiro, proponho que a Câmara Municipal aprecie a terceira revisão ao Orçamento e Pla |
| lurianual de Investimentos, a fim destes poderem ser submetidos à aprovação da Assembl |
| Iunicipal |
| A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação p |
| nanimidade de votos dos membros presentes |
| Mais deliberou que a presente proposta fosse submetida a apreciação e aprovação |
| ssembleia Municipal |
| Resumo Diário da Tesouraria. |
| Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara o resumo diário da tesouraria de 16 de Abril |
| 010 |
| Operações Orçamentais: 427.833,67 € (quatrocentos e vinte e sete mil oitocentos e trint |
| ês euros e sessenta e sete cêntimos) |

| Operações não Orçamentais: 104.226,72 € (cento e quatro mil duzentos e vinte e seis |
|--|
| euros e setenta e dois cêntimos) |
| A Câmara tomou conhecimento da presente informação |
| Aprovação da Acta em minuta |
| A Câmara deliberou, por unanimidade de votos dos membros presentes, aprovar todas as |
| propostas em minuta ao abrigo do n.º 3 do artigo 16.º do Regimento da Câmara Municipal e n.º |
| 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, visto as mesmas terem sido distribuídas com antecedência e |
| sob a forma escrita, sendo consequentemente deliberado aprovar em minuta a presente acta, na |
| sua totalidade, com dispensa de leitura |
| Encerramento |
| Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião |
| quando eram dezasseis horas e dez minutos, da qual se lavrou a presente acta que vai ser |
| assinada por mim, Ana Isabel Saraiva Marques, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, |
| que a secretariei e redigi, e pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. António Edmundo Freire |
| Ribeiro |